



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 63/2021** - Dispõe sobre a nomeação da farmacêutica e dá outras providências.
- **Decreto nº 64/2021** - Dispõe sobre a nomeação da coordenadora de assistência social e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 63/2021

“Dispõe sobre a Nomeação da Farmacêutica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sr. Anderson Oliveira Soares Saraiva para o cargo de **Farmacêutica**, desta prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 07 de Abril de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 64/2021

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr (a). Jessica Lenares Sousa para o cargo de Coordenadora de Assistência Social, desta prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 07 de Abril de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal